

LEI ORDINÁRIA Nº 1170

de 14 de julho de 2021

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1170/2021 - 14 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em